

1   **ATA DA REUNIÃO CONCEO Nº 185.** Aos dezessete dias de julho do ano de dois mil e vinte,  
2   às quatorze horas, reuniu-se o Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste –  
3   CONCEO, em reunião extraordinária por meio da Plataforma on line Teams, conforme Resolução  
4   nº16/2020 do CONSUNI, presidida pela Profa. Silvana dos Santos Zanotelli – Diretora Geral da  
5   UDESC Oeste Pro Tempore -, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Ana Paula  
6   Fachinetto, Aniela Pinto Kempka, Carla Argenta, Elisandra Rigo, Ana Luiza Bachmann Schogor,  
7   Alexandre Tadeu Paulino, Elisangela Argenta Zanatta, Leila Zanatta, Rogério Ferreira, Gerogia  
8   Ane Raquel Sehn, Ivete Maroso Krauzer Maria Luisa Appendino Nunes Zotti, Sandra Mara Marin,  
9   Cristiane Raquel Selle Gubert, Samara Cristina Gobbi Adamczuk e Sandra Zolet. Constatado  
10   quórum a Presidente, Profa. Silvana, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião  
11   extraordinária. Com relação **às atas anteriores** a secretaria informa que a ata nº 184 não será  
12   apreciada e votada pois encontra-se em elaboração e que as atas 182 e 183 foram encaminhadas  
13   por email aos conselheiros. Profa. Ana Luiza pede registro de que as atas foram encaminhadas  
14   com pouca antecedência para a devida apreciação e sugere que sejam votadas na próxima  
15   reunião. Prof. Rogério sugere que sejam abertos processos no SGPe e que sejam inseridas as  
16   atas como documentos em elaboração, para que garanta mais transparência a estes  
17   documentos. Fica definido pela plenária que as atas serão reenviadas e votadas em reunião  
18   posterior. Em expediente a secretaria pede correção da convocação, no ítem 3.5 onde a origem  
19   do processo é o Departamento de Enfermagem e não Coordenadoria de Pós-Graduação e que  
20   no ítem 3.8 a relatora é a Profa. Leila Zanatta e não Letícia de Lima Trindade, pois esta é a  
21   suplente. Ainda, a Secretaria pede registro a respeito dos processos 3.8, 3.9 e 3.10, que foram  
22   aglutinados por similaridade, mas que na verdade não possuem um processo principal, para  
23   incluir relato nestes processos. Assim, informa que o item 3.8 será representado pelo processo  
24   21097/2020, o item 3.9 está com o processo SGPe número 21099/2020 e o item 3.10 será  
25   aprovado através do SGPe número 21104/2020, sendo que todos foram criados pela secretaria  
26   e já foram encaminhados aos relatores para inclusão de relato. Neste momento a profa. Ana  
27   Luiza pede esclarecimentos a respeito deste encaminhamento da Secretaria, pois ela fez relatos  
28   de forma individual. Desta forma, a plenária opta por cancelar o processo criado pela secretaria  
29   número 21099/2020. Conselheira com a Palavra solicita retirada de pauta do processo que  
30   compõem o item 3.8, número 34342/2019 pois o mesmo já tramitou por este conselho e o  
31   processo 1808/2020 pois o mesmo ainda não tramitou pela comissão de ensino. Conselheira  
32   Ivete com a palavra questiona qual melhor encaminhamento para este tipo de processo, pois  
33   eles são enviados de forma individual para a reitoria. Presidente manifesta que será pensada  
34   uma forma de inserção destes processos na pauta para evitar transtornos aos relatores e  
35   prejuízo à tramitação dos processos. Presidente com a palavra, procede com a posse da nova  
36   conselheira deste CONCEO, Profa. Carla Argenta, eleita chefe do departamento de Enfermagem  
37   e lhe dá as boas-vindas. Conselheira Maria Luiza pede esclarecimentos sobre a posse da Chefe

38 de Departamento Carla ocorrer em expediente, ou seja, antes da homologação do processo  
39 eleitoral que está pautado posteriormente e que se a Portaria da Reitoria ainda não tiver sido  
40 emitida a mesma não recomenda a posse da referida conselheira. Secretaria com a palavra  
41 informa que o processo eleitoral já está aprovado ad referendum desde o dia 01 de julho e que  
42 desde então a mesma já está apta a tomar posse como chefe e também como conselheira. A  
43 secretaria informa que a portaria da Chefe de Departamento já foi emitida em Diário Oficial, que  
44 a mesma possui o número 493/2020 e encontra-se assinada no SGPe junto ao processo  
45 20282/2020 e que o mandato da Profa. Carla iniciou em 03/07/2020 e na sequência a Secretaria  
46 compartilha a tela contendo a referida portaria para visualização pelos conselheiros. Na  
47 sequência a Presidente Profa. Silvana dá posse à profa. Carla Argenta como chefe do  
48 Departamento de Enfermagem, eleita recentemente. A Secretaria pede a palavra informando  
49 que a portaria do reitor de designação da mesma para o cargo já está publicada com o número  
50 20282/2020. Passa-se à ordem do dia. **1. PROCESSO SGPE 36004/2019.** Origem: Comissão  
51 Eleitoral UDESC Oeste. Assunto: Homologação Ad referendum "Processo eleitoral para a eleição  
52 de representante discente do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC Oeste para o  
53 preenchimento das vagas no CONSUNI e departamentos". *Em diligência da reunião de*  
54 *22.05.2020.* Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relatora: Téc. Samara C. G.  
55 Adamczuk. Relatora com a palavra faz leitura do histórico, informando que o processo foi posto  
56 em diligência para inclusão da lista de votantes e que a solicitação da relatora foi atendida e por  
57 este motivo é favorável à homologação do *ad referendum*. Não houve quem quisesse discutir e  
58 o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **2. PROCESSO SGPE 36005/2019.** Origem:  
59 Comissão Eleitoral UDESC Oeste. Assunto: Homologação Ad referendum "Processo eleitoral para  
60 a eleição de representante docente do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC Oeste  
61 para o preenchimento das vagas nas câmaras do CONSUNI, CONCEO e CONSUNI". *Em diligência*  
62 *da reunião de 22.05.2020.* Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relatora: Téc.  
63 Samara C. G. Adamczuk. Relatora com a palavra faz leitura do histórico, informando que o  
64 processo foi posto em diligência para inclusão da lista de votantes e que a solicitação da relatora  
65 foi atendida e por este motivo é favorável à homologação do *ad referendum*. Não houve quem  
66 quisesse discutir e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **3. PROCESSO SGPE**  
67 **4932/2020.** Origem: Direção Geral UDESC Oeste. Assunto: Homologação "Comissão Setorial  
68 de Avaliação - CSA do Centro de Educação Superior do Oeste - UDESC Oeste, os seguintes  
69 servidores, atribuindo aos docentes até 5 (cinco) horas-semanais, por 03 (três) anos a contar  
70 de 19.02.2020". Em diligência da reunião de 22.05.2020. Interessada: Profa. Silvana dos Santos  
71 Zanotelli. Relatora: Téc. Ana Paula Fachinetto. Relatora com a palavra informa que a diligência  
72 se deu para substituir membros da Direção na comissão, que são vetados pela resolução, e em  
73 virtude da remoção da técnica Sara Goellner. Relatora informa que as substituições foram  
74 realizadas, indicando Profa. Georgia Raquel Sehn e Beronice da Silva Hoss e que desta forma a

75 portaria da CSA da UDESC Oeste está em conformidade com a IN 073/2013, e profere parecer  
76 favorável à homologação. Não houve interessado na discussão e o parecer da relatora é  
77 aprovado por unanimidade. **4. PROCESSO SGPE 17908/2020.** Origem: Coordenadoria do  
78 Programa de Pós-Graduação em Zootecnia UDESC Oeste. Assunto: Homologação Ad referendum  
79 "1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação para Fortalecimento de Programa de Pós-  
80 Graduação, que entre si celebram a Empresa Brasileira De Pesquisa Agropecuária - Embrapa e  
81 a Fundação Universidade Do Estado De Santa Catarina - UDESC, tem por objeto a prorrogação  
82 da vigência contratual para o período de 36 meses". Interessado: Prof. Diovani Paiano. Relatora:  
83 Profa. Elisangela Argenta Zanata. Relatora com a palavra informa que no referido processo  
84 consta toda a documentação prevista na INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 009/PROPLAN e deste  
85 modo a mesma profere parecer favorável à homologação *Ad referendum*. Em discussão a  
86 conselheira Aniela esclarece que o *Ad Referendum* se fez necessário uma vez que o convênio  
87 com EMBRAPA é de interesse institucional e que foi proposto pelo Departamento de Zootecnia e  
88 que conforme orientação da CIPI, este é um convênio com um objeto específico, que envolve a  
89 utilização de recursos humanos para a Pós-graduação, por isso a tramitação deverá ocorrer no  
90 Colegiado da Pós-graduação e no Conselho de Centro, antes de ser enviado à CIPI. Não houve  
91 mais interessados na discussão e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **5**  
92 **PROCESSO SGPE 18398/2019.** Origem: Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em  
93 Zootecnia UDESC Oeste. Assunto: Homologação Ad referendum "Solicitação de Credenciamento  
94 de Docente nas disciplinas Metodologia de Estudo e Pesquisa II e Metodologia de Estudo e  
95 Pesquisa III". Interessado: Profa. Clarissa Rohrer da Silva. Relatora: Profa. Elisandra Rigo.  
96 Relatora com a palavra informa que o processo se encontra com a documentação e  
97 comprovantes de acordo com a Resolução Nº /2016 – CONSEPE e a Regulamentação Interna  
98 para Credenciamento de Docentes no Departamento de Enfermagem Nº 001/2019/ DENF. A  
99 relatora profere parecer favorável à homologação do ad referendum. Não houve quem quisesse  
100 discutir a respeito do processo e o mesmo é aprovado por unanimidade. **6 PROCESSO SGPE**  
101 **16755/2020.** Origem: Comissão Eleitoral UDESC Oeste. Assunto: Homologação Ad referendum  
102 "Eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Enfermagem". Interessada: Profa. Olvani  
103 Martins da Silva. Relatora: Profa. Darlene Cavalheiro. Profa. Georgia, suplente, com a palavra  
104 informa que o processo apresenta o edital citado anteriormente; a documentação da chapa  
105 composta pelas professoras Carla Argenta (chefe) e Leila Zanatta (sub-chefe), contendo  
106 requerimento de inscrição e declaração de aceite à investidura à função; a declaração expedida  
107 pela Direção de Administração de Servidor Docente efetivo e estável; os documentos referentes  
108 à eleição; e a portaria com o resultado final da eleição. Ela informa que apenas uma chapa  
109 inscreveu-se para a eleição, a qual teve sua inscrição deferida. A respeito da eleição a relatora  
110 expõe que, do total de votantes (21 – vinte e um) a mesa receptora (Márcia Valéria Rodrigues  
111 da Silva Koenig (Presidente), Vanessa Giacomolli (Secretária) e Vanessa Isabel de Marco Canton

112 (Mesária) apurou 16 (dezesseis) votos para a única chapa concorrente, 0 (zero) voto branco, 5  
113 (cinco) votos nulos e 8 (oito) abstenções. Dessa forma, a chapa composta pelas professoras  
114 Carla Argenta (chefe) e Leila Zanatta (sub-chefe) foi eleita. Mediante o que fora exposto, a  
115 relatora profere parecer favorável à homologação do *ad referendum*. Em discussão a Profa. Maria  
116 Luiza comenta sua preocupação em não ter havido reunião no dia 29/06 deste CONCEO,  
117 conforme havia sido programado, e este processo ter sido aprovado via *ad referendum* e  
118 manifesta que não vê com bons olhos estas questões na Universidade. Ela comenta que não vê  
119 questão legal que impeça essa homologação. Ela entende que este processo não é assunto  
120 simples por conta do estado de pandemia e considera que estas decisões podem ser feitas na  
121 coletividade dentro do conselho. Profa. Ana Luiza com a palavra questiona o número de votantes  
122 e de votos e neste momento a relatora comenta que foram vinte e um votantes, sendo dezesseis  
123 votos a favor, cinco votos nulos e oito abstenções. Presidente Profa. Silvana comenta que está  
124 programada a retomada das reuniões previstas no calendário do CONCEO. Encerradas as  
125 discussões o parecer da relatora é posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. **7.**  
126 **PROCESSO SGPE 19081/2020.** Origem: Direção Geral UDESC Oeste. Assunto: Discussão e  
127 aprovação “Retificação de processo que aprovou Regimento Interno da FECEO, gerando a  
128 Resolução CONSUNI 023/2020”. Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relator: Prof.  
129 Alexandre Tadeu Paulino. Relator com a palavra informa que o processo foi criado com objetivo  
130 de incluir o mapa da FECEO na Resolução 023/2020 do CONSUNI, que aprovou o Regimento  
131 Interno da FECEO, que já tramitou em todas as instâncias. Ele comenta que o Reitor, por meio  
132 da Secretaria dos Conselhos Superiores, solicita correção do referido processo pois, após a  
133 análise do documento digital 4351/2020, foi detectada a falta do anexo com o mapa de ocupação  
134 da FECEO, descrito no Art 2º da minuta de resolução. Assim, a secretaria dos conselhos  
135 superiores por meio do documento digital 18352/2020, por instrução do magnífico reitor, solicita  
136 a autuação de um novo processo para aprovação no CONCEO e CONSUNI da inclusão do Mapa  
137 de ocupação da FECEO na resolução 023/2020. A não inclusão deste mapa no processo original  
138 que foi aprovado no CONCEO e no CONSUNI, não compromete o conteúdo dos artigos e incisos  
139 da resolução 023/2020. O relator informa que o mapa de ocupação da FECEO foi devidamente  
140 anexado no presente processo. O relator, por fim, profere parecer favorável à inclusão do mapa  
141 de ocupação da FECEO no regimento interno da FECEO, para constar na Resolução 023/2020 -  
142 CONSUNI, como anexo, estando deste modo de acordo com o Art 2º da referida resolução. Em  
143 discussão a Profa. Ana Luiza questiona ao relator se o mapa já está no processo e o mesmo  
144 informa que sim. Ela continua comentando que a FECEO é da UDESC Oeste e que as áreas estão  
145 fixas por áreas específicas de culturas, mas que a Enfermagem e Engenharias também têm  
146 direito de uso. A presidente Silvana reforça a possibilidade de aquele espaço ser usado por todos.  
147 Não houve mais interessados em discutir e o parecer do relator é aprovado por unanimidade. **8**  
148 **PROCESSO 21097/2020.** Origem: Direção de Ensino UDESC Oeste. Assunto: Homologação de

149 Relatórios de monitoria remunerada. Relatora: Profa. Leila Zanatta. Relatora com a palavra faz  
150 leitura de todos os processos que compõem o 21097/2020: SGPe 35261/2019. Relatório de  
151 monitoria da disciplina de geometria analítica. Interessado: Prof. Fernando Tosin. A relatora  
152 informa que o relatório é relativo à bolsa de 20 horas, vigente no período de 01/03/2019 a  
153 30/11/2019 e está de acordo com Resolução CONSUNI 36/2017. Comenta que o mesmo foi  
154 aprovado no Departamento de origem em 09 de fevereiro de 2020 e na Comissão de Ensino em  
155 25 de junho de 2020 e por fim profere parecer favorável à homologação. SGPe 14519/2020.  
156 Relatório de monitoria da disciplina de cálculo diferencial integral B. Interessado: Prof. Cleuzir  
157 da Luz e monitora Camila Pinheiro Bertoglio - DEAQ. A relatora comenta que se trata de relatório  
158 relativo à bolsa de 20 horas, vigente no período de 01/08/2018 a 31/12/2019, o qual está de  
159 acordo Resolução CONSUNI 36/2017. Ela segue informando que o mesmo foi aprovado no  
160 Departamento de origem em 29 de maio de 2020 e na Comissão de Ensino em 25 de junho de  
161 2020 e deste modo declara seu parecer favorável à homologação. SGPe 5206/2020. Relatório  
162 final do projeto de monitoria da disciplina de parasitologia animal, coordenado pelo professor  
163 Aleksandro Schafer da Silva. Relatora comenta que neste processo houve um equívoco na pauta,  
164 onde consta meu nome como interessada deve ser realizada alteração para Prof. ALEKSANDRO  
165 SCHAFER DA SILVA, o verdadeiro interessado do processo. Ela segue informando que o relatório  
166 é relativo à bolsa de 10 horas, vigente no período de 01/03/2018 a 30/11/2019, o qual está de  
167 acordo Resolução CONSUNI 36/2017. Ela informa que o mesmo foi aprovado no Departamento  
168 de origem em 19 de maio de 2020 e na Comissão de Ensino em 25 de junho de 2020 e mediante  
169 ao exposto profere parecer favorável à homologação. Processo 1915/2020. Relatório de  
170 monitoria de química geral do aluno Luiz Antonio Stolz. Interessada: Mônica Bagnara. Relatora  
171 com a palavra informa que se trata de relatório relativo à bolsa de 20 horas, vigente no período  
172 de 01/03/2018 a 12/12/2019, o qual está de acordo Resolução CONSUNI 36/2017. Comenta  
173 que o mesmo foi aprovado no Departamento de origem em 13 de março de 2020 e na Comissão  
174 de Ensino em 25 de junho de 2020. A relatora profere parecer favorável à homologação. SGPe  
175 1620/2020 Relatório de monitoria de química analítica qualitativa e química analítica  
176 quantitativa. Interessado: Prof. Alexandre Paulino e Maurício José Paz. Relatora indica que se  
177 trata de relatório relativo à bolsa de 20 horas, que segundo o monitor, foi vigente no período de  
178 01/08/2019 a 13/12/2019, enquanto que a vigência do projeto, segundo o professor, foi de  
179 01/03/2018 a 31/12/19. Ela informa que não consta nas peças nenhum outro relatório de  
180 bolsista referente ao período de março de 2018 a julho de 2018. Informa ainda, que o relatório  
181 do monitor apresenta-se sem a assinatura do mesmo e que este processo foi aprovado no  
182 Departamento de origem em 09 de fevereiro de 2020 e na Comissão de Ensino em 21 de  
183 fevereiro de 2020, no entanto, ela baixa o mesmo em diligencia para que sejam sanadas as  
184 dúvidas referentes à ausência de relatório do monitor no período de março de 2018 a julho de  
185 2019 e para que o relatório do monitor seja assinado. SGPe 0042/2020. Relatório final de

186 monitoria das disciplinas de bioquímica e bioquímica de alimentos. Interessada: Profa. Andreia  
187 Zílio Dinon. A relatora informa que se trata de relatório relativo à bolsa de 20 horas, vigente no  
188 período de 01/03/2018 a 13/12/2019 o qual apresentou duas monitoras nesse período, que  
189 entregaram seus relatórios, no entanto, no relatório da monitora Monica Naiara Schmeier consta  
190 como disciplina Análise de Alimentos e Química de Alimentos ao invés de bioquímica e bioquímica  
191 de alimentos. Ela aponta que o processo foi aprovado no Departamento de origem em 09 de  
192 fevereiro de 2020 e na Comissão de Ensino em 21 de fevereiro de 2020, no entanto a relatora  
193 diligencia este processo para correção do relatório da monitora Mônica Naiara Schhmeier. SGPe  
194 36511/2019. Relatório final do projeto de monitoria da disciplina de processos tecnológicos B.  
195 Interessada: Profa. Elizandra Rigo. A relatora informa que se trata de relatório relativo à bolsa  
196 de 20 horas, vigente no período de 01/08/2019 a 12/12/2019, o qual está de acordo com a  
197 Resolução CONSUNI 36/2017 em todos os itens avaliados, com excessão da assinatura do  
198 professor, no relatório do monitor, que está faltando. Segue informando que este processo foi  
199 aprovado no Departamento de origem em 09 de fevereiro de 2020 e na Comissão de Ensino em  
200 21 de fevereiro de 2020. A relatora baixa o processo em diligência para que o professor inclua  
201 sua assinatura no relatório do monitor. SGPe 36456/2019. Relatório final de atividades do  
202 projeto de monitoria da disciplina de engenharia bioquímica. Interessada: Profa. Aniela Kempka.  
203 Relatora com a palavra informa que o relatório é relativo à bolsa de 10 horas, vigente no período  
204 de 29/07/2019 a 10/12/2019, o qual está de acordo com Resolução CONSUNI 36/2017. Este  
205 processo foi aprovado no Departamento de origem em 07 de fevereiro de 2020 e na Comissão  
206 de Ensino em 21 de fevereiro de 2020 e por este motivo a relatora profere seu parecer favorável  
207 à homologação. SGPe 36387/2019. Relatórios finais do professor e dos monitores do projeto de  
208 monitoria de física geral e experimental A, B e C, nos anos de 2018 e 2019. Interessado: Prof.  
209 Daniel Raimann. A relatora comenta que o relatório é relativo à bolsa de 20 horas, vigente no  
210 período de 19/02/2018 a 10/12/2019, o qual está de acordo com a Resolução CONSUNI 36/2017  
211 e que o mesmo foi aprovado no Departamento de origem em 09 de fevereiro de 2020 e na  
212 Comissão de Ensino em 21 de fevereiro de 2020 e finaliza proferindo seu parecer favorável à  
213 homologação. SGPe 35991/2019. Relatórios finais do projeto de monitoria (professor) e de  
214 atividade (monitor) da disciplina de biologia celular. Interessada: Profa. Liziane Schittler. A  
215 relatora inicia seu relato informando que se trata de relatório relativo à bolsa de 10 horas,  
216 vigente no período de 01/08/2019 a 12/12/2019, o qual está de acordo com Resolução CONSUNI  
217 36/2017 e que este processo foi aprovado no Departamento de origem em 10 de fevereiro de  
218 2020 e na Comissão de Ensino em 21 de fevereiro de 2020 e assim profere parecer favorável à  
219 homologação. SGPe 35785/2019. Relatório final de monitoria da disciplina de enfermagem no  
220 cuidado perioperatório. Interessada: Profa. Danielle Bezerra Cabral. Relatora com a palavra  
221 informa que se trata de relatório relativo à bolsa de 10 horas, vigente no período de 01/03/2018  
222 a 15/12/2019. Segue informando que trata-se de um projeto de monitoria que foi coordenado

223 pela professora Rosana Amora Ascari de 03/2018 a 06/2019 e pela profa Danielle Bezerra Cabral,  
224 de 08/2019 a 12/2019. Na CI, a professora Danielle informa que trata-se do relatório das duas  
225 coordenadoras, no entanto, no relatório do professor consta a vigência de 08/2019 a 12/2019 e  
226 apenas a assinatura da professora Danielle, não havendo outro relatório preenchido e assinado  
227 pela profa Rosana Amora Ascari, referente ao seu período na coordenação da monitoria. Ela  
228 comenta que este processo foi aprovado no Departamento de origem em dezembro de 2019,  
229 porém falta a assinatura do relator do departamento de Enfermagem, e na Comissão de Ensino  
230 teve aprovação em 21 de fevereiro de 2020. Ela finaliza seu parecer baixando o referido processo  
231 em diligência. SGPe 35800/2019. Relatório final do projeto de monitoria da disciplina de  
232 enfermagem no cuidado ao paciente crítico de Saúde. Interessada: profa. Olvani Martins da  
233 Silva. Relatadora informa que se trata de relatório relativo a duas bolsas de 10 horas cada, vigente  
234 no período de 01/03/2018 a 12/12/2019, o qual está de acordo com Resolução CONSUNI  
235 36/2017, com excessão da assinatura da monitora Andrieli Paul, que não consta no relatório.  
236 Prossegue informando que o processo foi aprovado no Departamento de origem em 16 de  
237 dezembro de 2019 e na Comissão de Ensino em 21 de fevereiro de 2020. A relatora diligencia o  
238 processo para que o relatório da monitora Andrieli Paul seja assinado. SGPe 34444/2019.  
239 Relatório final do docente e dos monitores do projeto de monitoria, da disciplina parasitologia I  
240 e II. Interessada: Profa. Renata Mendonça. Relatadora com a palavra informa que o processo é  
241 composto de Relatório relativo à bolsa de 10 horas, vigente no período de 01/03/2018 a  
242 11/07/2019, o qual está de acordo com Resolução CONSUNI 36/2017. Relatadora informa que o  
243 processo foi aprovado no Departamento de origem em 16 de dezembro de 2019 e na Comissão  
244 de Ensino em 21 de fevereiro de 2020 e profere parecer favorável à homologação. SGPe  
245 0834/2020. Relatório final de monitoria da disciplina de enfermagem no cuidado à mulher e ao  
246 RN. Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli e acadêmica Andrielli Schimitz. Relatadora  
247 emite sua análise informando que o relatório é relativo à bolsa de 10 horas, vigente no período  
248 de 01/03/2018 a 31/12/2019, o qual está de acordo com Resolução CONSUNI 36/2017. Relatadora  
249 informa que o processo foi aprovado no Departamento de origem por ad referendum em  
250 fevereiro de 2020 e na Comissão de Ensino em 23 de abril de 2020. E emite parecer favorável  
251 à homologação. SGPe 5792/2020. Relatório final de monitoria das disciplinas de anatomia  
252 humana I e II. Interessada: Rosana Amora Ascari. Relatadora comenta que o relatório relativo à  
253 bolsa de 20 horas, vigente no período de 01/03/2019 a 21/12/2019 segundo relatório do  
254 monitor. Ela salienta que deve ter havido um equívoco no relatório do professor pois lá consta  
255 como período de vigência 18/02/2020 a 22/12/2020, que este processo foi aprovado no  
256 Departamento de origem em 09/03/2020 e na Comissão de Ensino em 23 de abril de 2020 e  
257 que a mesma diligencia este processo para correção no período de vigência no relatório do  
258 professor. SGPe 1846/2020. Relatório final de projeto de monitoria das disciplinas de mecânica  
259 dos sólidos A e mecânica dos sólidos B. Interessada: Profa. Marcia Bar. Relatório relativo à bolsa

260 de 20 horas, vigente no período de 01/03/2018 a 10/12/2019, o qual está de acordo com  
261 Resolução CONSUNI 36/2017. Relatora informa que o processo foi aprovado no Departamento  
262 de origem em 10/02/2020 e na Comissão de Ensino em 14 de fevereiro de 2020 e conclui com  
263 parecer favorável à homologação. SGPe 34342/2019 Apreciação e aprovação do projeto de  
264 monitoria para Introdução ao cálculo de processos em tecnologia de alimentos e introdução aos  
265 processos químicos. Interessada: Profa. Darlene Cavalheiro. Relatora informa que o processo  
266 consta como aprovado em reunião do conselho de centro em 22/05/2020 e por este motivo a  
267 relatora solicita retirada deste processo da pauta. SGPe 1808/2020 relatório do projeto de  
268 monitoria da disciplina de cálculo numérico. Interessado: Pablo N. G. Córdova. Relatora emite  
269 parecer pela retirada de pauta do presente processo pois o mesmo não foi analisado na comissão  
270 de ensino. Em discussão a plenária informa que, mediante aprovação de um processo que abriga  
271 todos os itens do 3.8 o adequado é que todos os processos sejam diligenciados. **9. PROCESSO**  
272 **SGPe 35402/2019.** Origem: Direção de Ensino UDESC Oeste. Assunto: Homologação de  
273 Relatório de monitoria voluntária. Relatório Final do Projeto de Monitoria Voluntária, da disciplina  
274 de Bioquímica. Interessada: Profa. Leila Zanatta. Relatora: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor.  
275 Com a palavra, a relatora informa que o processo foi devidamente aprovado pelo Colegiado da  
276 Enfermagem e Comissão de Ensino e que todos os documentos constam de forma adequada, de  
277 modo que ela recomenda a homologação do ad referendum. Não houve quem quisesse discutir  
278 e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **10. PROCESSO SGPe 5819/2020**  
279 Relatório final de monitoria voluntária das Disciplinas de Anatomia Humana I e II. Profa. Rosana  
280 Amora Ascari. Relatora: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor. A palavra é passada para a relatora  
281 que o mesmo foi aprovado em reunião de Colegiado e pela Comissão de Ensino. Possui todas as  
282 documentações exigidas, mas que o Colegiado efetuou uma importante correção relativa ao  
283 período de vigência, provavelmente causado por erro de digitação. Deste modo, a relatora  
284 recomenda a aprovação da homologação do processo. Não houve discussão e o parecer da  
285 relatora é aprovado por unanimidade. **11. PROCESSO SGPe 2059/2020.** Relatório de  
286 monitoria das disciplinas de Introdução ao Processamento de dados e Introdução à Programação  
287 do DEAQ Interessado: Prof. José Carlos Tonazzo e bolsista Renan Gotardo. Interessada: Profa.  
288 Ivete Maroso Krauzer. Relatora: Profa. Ana Luiza Bachmann Schogor. Relatora informa que o  
289 processou tramitou nas instâncias exigidas e que está com documentação exigida e foram  
290 corretamente avaliadas pelas Comissão de Ensino, de modo que a mesma profere parecer  
291 favorável à homologação deste processo. Em discussão ninguém manifestou-se, restando o  
292 processo aprovado por unanimidade. **12. PROCESSO 21104/2020.** Origem: Direção de Ensino  
293 UDESC Oeste. Assunto: Homologação de Relatórios de projeto de ensino. Interessada: Profa.  
294 Ivete Maroso Krauzer. Relatora: Profa. Aniela Pinto Kempka. **SGPe 2080/2020** - Relatório do  
295 projeto de ensino: "Aprendendo e ensinando: capacitação de monitores e estudantes para  
296 melhoria do processo ensino-aprendizagem". Interessado: Prof. Diogo Alcantara. Relatora com

297 a palavra informa que o processo está de acordo com a legislação pertinente à matéria. **SGPe**  
298 **2218/2020** - Relatório do Projeto de Ensino GABANEWS: ciclo de debates em atualidades nas  
299 áreas de ambiente e bem-estar animal. Interessado: Prof. Diogo Alcantara. Relatora com a  
300 palavra informa que o processo está de acordo com a legislação pertinente à matéria. **SGPe**  
301 **1669/2020**. Relatório do projeto de ensino: uso de simulação clínica no ensino em enfermagem  
302 e qualificação nos insumos do laboratório de microscopia. Interessada: Profa. Danielle Bezerra.  
303 Relatora com a palavra informa que o processo está de acordo com a legislação pertinente à  
304 matéria. **SGPe 2076/2020** - Apreciação do relatório de projeto de ensino: apresentações  
305 técnicas e culturais de incentivo à participação e conscientização da comunidade acadêmica da  
306 Zootecnia UDESC. Interessado: Prof. Diogo Alcantara. Relatora com a palavra informa que o  
307 processo está de acordo com a legislação pertinente à matéria. **SGPe 2125/2020** – Relatório  
308 do projeto de ensino: percepção e atuação profissional dos egressos da Zootecnia UDESC e  
309 realização anual do fórum de egressos. Interessado: Prof. Diogo Alcantara. Relatora com a  
310 palavra informa que o processo está de acordo com a legislação pertinente à matéria. **SGPe**  
311 **35520/2019**. Relatório final de projeto de ensino: fisiologia humana aplicada aos indicadores  
312 na emergência de um hospital. Interessado: Prof. Ilo Odilon Villa Dias – DENF. Relatora com a  
313 palavra informa que o processo está de acordo com a legislação pertinente à matéria **SGPe**  
314 **0809/2020**. Relatório do projeto PRAPEG da DEG – Evasão escolar: um problema a ser  
315 enfrentado. Interessada: Profa. Ivete Maroso Krauzer. Relatora com a palavra informa que o  
316 processo está de acordo com a legislação pertinente à matéria. **SGPe 35454/2019**. Relatório  
317 do projeto de ensino (PRAPEG): apoio as disciplinas de Semiologia e Semiotécnica I e II.  
318 Interessada: Profa. Tania Maria Ascari. Relatora com a palavra informa que este processo não  
319 possui parecer da Comissão de Ensino, de modo que a mesma diligencia-o. **SGPe 1721/2020**.  
320 Relatório projeto de ensino PRAPEG: apoio à reformulação do Projeto Político Pedagógico do  
321 Curso (PPPC) de Engenharia de Alimentos. Interessada: Profª Darlene Cavalheiro Relatora com  
322 a palavra informa que o processo está de acordo com a legislação pertinente à matéria **SGPe**  
323 **2093/2020**. Relatório final do projeto de ensino: projeto e concepção de equipamentos  
324 didáticos para o laboratório de Operações Unitárias e Fenômenos de Transporte dos cursos de  
325 Engenharia de Alimentos e Engenharia Química. Interessada: Profa. Marlene Bampi. A relatora  
326 informa que não há despacho da comissão de ensino, de modo que a mesma diligencia-o. SGPe  
327 2243/2020 relatório do projeto de ensino das disciplinas de "matemática, estatística e vivência  
328 agropecuária na zootecnia". Interessada: Profa. Aline Zampar. Relatora com a palavra informa  
329 que o processo está de acordo com a legislação pertinente à matéria SGPe 2119/2020 relatório  
330 do projeto de ensino: atividade de recepção, acolhimento e fixação do calouro da zootecnia  
331 UDESC". Interessado: prof. Diogo L.A. Lopes. Relatora com a palavra informa que o processo  
332 está de acordo com a legislação pertinente à matéria. Considerando que se trata de processo  
333 em bloco, a relatora baixa todos em diligencia para sanar pendências relativas à dois processos

334 **13 PROCESSO SGPE 20636/2020.** Origem: Direção Geral UDESC Oeste. Assunto: Discussão  
335 e Aprovação “Alteração de datas de colação de grau da UDESC Oeste, em função da pandemia  
336 de COVID-19”. Interessada: Profa. Silvana dos Santos Zanotelli. Relatora: Téc. Cristiane Raquel  
337 Selle Gubert. Relatora faz leitura de seu relato informando que trata-se da solicitação de  
338 alteração de datas de colação de grau 2020/1 da UDESC Oeste, em função da pandemia de  
339 COVID-19. Ela informa que conforme prevê a resolução 015/2020 CONSUNI em seu artigo  
340 primeiro - parágrafo único: Na impossibilidade de colação de grau na data prefixada no  
341 Calendário Acadêmico, esta deverá ser justificada pelo Diretor Geral do Centro em processo  
342 digital devidamente autuado no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos – SGPe, indicando  
343 nova data para a cerimônia, sendo o processo SGPe direcionado ao Reitor da UDESC”. Conforme  
344 consta na CI 45/2020 da Direção Geral as novas datas indicadas para colação de grau online  
345 são: 10 de setembro de 2020 para os cursos de Enfermagem e Zootecnia e 08 de outubro de  
346 2020 para os cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia Química, departamentos e  
347 coordenações de estágio e TCC foram consultados para o estabelecimento das referidas datas.  
348 Assim sendo, a relatora informa não identificar impedimentos para as datas propostas, mas  
349 entende que deva-se enviar à reitoria a proposta de datas com os horários a exemplo do que foi  
350 feito pelos centros CEPLAN cuja data foi 15/05 às 8h e CESFI cuja data foi 12/05 às 17h. Ela  
351 prossegue deixando como sugestão o horário de início das solenidades de colação de grau do  
352 CEO para as 18h. Em discussão Profa. Maria Luiz questiona sobre as datas e se foram ouvidas  
353 as coordenações de TCC. Profa. Ana Luiza comenta que foi realizada reunião com os  
354 coordenadores e que esta data está consensual entre eles. A Secretaria questiona sobre o  
355 calendário acadêmico, e a necessidade de alterá-lo na totalidade neste CONCEO. A relatora  
356 informa que a alteração destas datas implica sim em alteração do calendário. Não houve mais  
357 discussão e o parecer da relatora é aprovado por unanimidade. **Em comunicações Pessoais** a  
358 Presidente propõe a retomada de reuniões do CONCEO conforme estavam planejadas no  
359 calendário aprovado no início do ano. A secretaria informa as datas das próximas reuniões:  
360 27/07, 31/08, 28/09, 19/10, 23/11 e 14/12. A Presidente sugere que se faça a reunião de  
361 agosto, tendo em vista a próxima ser apenas dez dias após esta data. A Profa. Ana Luiza pede  
362 a palavra sugerindo que se faça reunião já no dia 27/07 e esta proposta é aceita. Na sequência  
363 a Profa. Aniela comenta que o SEPE será realizado em 24 e 25 de novembro e que o SIC será  
364 dentre 02 a 30 de novembro, então comenta que a Direção está trabalhando no planejamento  
365 e envolvendo as Direções e Coordenações. Informa ainda que não saíram os resultados de bolsas  
366 do CNPq. Comenta a respeito das férias das servidoras da DPPG. Que as aulas da Pós-Graduação  
367 estão ocorrendo de forma positiva e que os Coordenadores diariamente comentam sobre as  
368 aulas remotas. Na sequência a Conselheira Cristiane solicita um conselheiro voluntário para  
369 Outorga em Gabinete que ocorrerá no dia 21/07 e a conselheira Ana Paula se prontifica.  
370 Conselheira Ivete com a palavra comenta que estão sendo realizadas reuniões semanais com

371 Chefias, Direções e Pró-Reitoria. Que a principal discussão neste momento é a resolução  
372 032/2020. Ela comenta que as realidades locais passam a ser importantes para a tomada de  
373 decisão e que ainda na presente data a UDESC emitirá uma nota oficial a respeito das aulas  
374 práticas de laboratório, para as quais cada cursos avaliará a condição de seu espaço. Ela comenta  
375 que as atividades teórico práticas da Enfermagem estão de antemão suspensas para este ano e  
376 que os demais Departamentos irão avaliar sua condição. Ela fala que o SIGA permanecerá aberto  
377 para edições, conforme necessidade. Segue ainda dizendo que haverá semestres paralelos e que  
378 para isso a IN 032 tratará de quebras de requisitos e pré-requisitos, sem haver a necessidade  
379 de mexer nos PPCs. Na sequencia o Prof. Rogério pede esclarecimentos a respeito das decisões  
380 que a Profa. Ivete comenta, questionando em qual esfera são tomadas estas decisões e que não  
381 são trazidas para este Conselho. Prof. Ivete retoma a palavra informando que as questões do  
382 Ensino estão sendo discutidas na Câmara Técnica, mediante conversas com Diretores, Chefes e  
383 PROEN e que no CONSUNI está sendo tratado neste momento apenas a Pós-Graduação. Prof.  
384 Rogério questiona se o Prof. Nério toma as decisões sozinho. Prof. Ivete responde que muitas  
385 reuniões estão sendo realizadas com várias instâncias e que Prof. Nério não está decidindo nada  
386 sozinho. Profa. Silvana pede licença para expor que acredita que isso trata-se da criação de uma  
387 DVS, pois a cada dia as decisões ganham elementos novos. Profa. Ana Luiza comenta sobre a  
388 pertinência de trazer este assunto ao CONCEO e que sim, muitas reuniões estão acontecendo  
389 para tratar destas questões. Mas as decisões implicam na vida de todos e que por isso acredita  
390 que devem ser discutidas nesta instância, pois acabam ficando apenas com a Direção de ensino.  
391 Profa. Ivete comenta que as propostas vêm da Pro Reitoria de ensino e que a questão da  
392 032/2020 está em vistas pela Câmara Técnica e a pessoa que está com vistas pediu auxílio da  
393 PROEN e esta abriu para discussão com os Centros. E por este motivo não se pode afirmar que  
394 as decisões são cem por cento tomadas pela Direção de Ensino porque não é verdade. Profa.  
395 Silvana pede licença para expor que concorda com o comentário da Profa. Ana Luiza e pede  
396 desculpas se seus encaminhamentos não agradaram, mas ela assim o fez, por não entender que  
397 não se tratavam de deliberações e que trará novos assuntos para serem discutidos neste  
398 Conselho, mesmo que não se trate de deliberações. Profa. Maria Luisa recomenda à Profa. Ivete  
399 que nunca hesite em trazer para o CONCEO os assuntos que julga importante e também levar o  
400 pensamento deste CONCEO junto às instâncias superiores, especialmente ao CONSUNI. Ela  
401 questiona ainda a legitimidade da relatora de vistas do processo da resolução 032/2020 que  
402 está sendo discutido com pessoas escolhidas pela relatora e que a partir disto de deliberam  
403 coisas sem o conhecimento de todos. Questiona ainda sobre o calendário paralelo. Prof. Ivete  
404 com a palavra comenta que não se pediu nenhuma deliberação em nível de CONCEO e as  
405 instâncias competentes e hierárquicas estão sendo consultadas, a citar os NDEs, Chefes de  
406 Departamentos, as Direções de Ensino e por fim os colegiados. Ela comenta que seus  
407 comentários anteriores não foram deliberados ainda, são resultado de uma reunião ocorrida

408 nesta manhã e que agora irão sob forma de DVE para as câmaras técnicas e que isto pode ser  
409 confirmado com a Profa. Ana Luiza que também esteve na reunião. Profa. Ana Luiza retoma a  
410 palavra e esclarece que não quer cobrar a Direção, mas quer aproveitar a oportunidade para se  
411 discutir assuntos importantes e não só decidir sobre processos. Profa. Carla com a palavra  
412 comenta sobre suas dúvidas com relação ao andamento das atividades no departamento de  
413 enfermagem, em especial à condição de não poder haver aulas teórico práticas. Profa. Ivete  
414 recomenda aguardar as notas oficiais da UDESC. Profa. Ana Luzia questiona a respeito das  
415 condições dos candidatos à Direção Geral, se os mesmos podem ou não retornar às atividades.  
416 Profa. Silvana esclarece que a última posição da PROJUR foi de que as eleições só ocorrerão  
417 quando do retorno das atividades presenciais, pois este é o formato de eleições aprovado no  
418 estatuto e regimento desta UDESC. Mas, ela sugere que se faça uma nova consulta específica à  
419 PROJUR à respeito do retorno dos candidatos, pois a consulta inicial fora feita ainda no início da  
420 pandemia. Profa. Elisandra a palavra comenta a respeito de processo de Relatório de Monitoria  
421 e que este não foi incluído na pauta deste CONCEO e que se encontra na Direção de Ensino e  
422 comenta sua angústia em ter o processo prejudicado. Profa. Ivete comenta que certamente não  
423 serão prejudicados. Profa. Silvana esclarece, a pedido da Profa. Maria Luisa, que as atividades  
424 de extensão a campo serão analisadas pontualmente conforme a recomendação que for emitida  
425 pela UDESC. Profa. Ivete finaliza comentando a respeito das gravações de aula, pois alguns  
426 professores não querem gravar e disponibilizar suas aulas e que mediante resposta formal da  
427 PROEN e PROJUR, os professores têm direito constitucional de não deixar seu conhecimento  
428 disponível a todos, ou seja, não é obrigado a deixar nada gravado. O que ocorre no CEAD é a  
429 formalização de cada professor autorizando a gravação e divulgação de suas aulas, mas que lhe  
430 é garantido o direito de não gravar nada. Não houve mais interessados na comunicação então a  
431 Profa. Silvana, Presidente do CONCEO, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a  
432 sessão, da qual, eu, Vanessa Isabel de Marco Canton, secretária, lavro a presente ata que, após  
433 ser lida, discutida, votada e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e por todos os  
434 conselheiros presentes à reunião em questão. Chapecó, aos dezessete dias do mês de julho de  
435 dois mil e vinte.

**CONSELHEIROS:**

|

PRESIDENTE

SECRETÁRIA